



PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento:

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. (atual denominação da **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**), sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 14.876.090/0001-93, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora” ou “Securitizedora”); e

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Agente Fiduciário” e, em conjunto, com a Emissora, as “Partes”).

CONSIDERANDO QUE:

(I) em 5 de maio de 2020, as Partes celebraram o “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 27ª (Vigésima Sétima) da Gaia Impacto Securitizedora S.A.*” (“Termo de Securitização”);

(II) em função do descredenciamento da **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º e 10º andares, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 50.657.675/0001-86 (“Atual Custodiante e Escriturador”) de suas atividades, as Partes decidem substituir o Atual Custodiante e Escriturador pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 00.806.535/0001-54 (“Nova Custodiante e Escriturador”); e

(III) as Partes desejam aditar o Termo de Securitização, nos termos da Cláusula 4.8 (iv) do Termo de Securitização, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral, a fim de formalizar a substituição do Atual Custodiante e Escriturador pela Nova Custodiante e Escriturador.

RESOLVEM firmar o presente “*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 27ª (Vigésima Sétima) da Gaia Impacto Securitizadora S.A.*” (“Aditamento”), que será regido pelas Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. ALTERAÇÕES

1.1. As Partes resolvem alterar as definições de “Custodiante”, “Contrato de Custódia”, “Contrato de Escrituração” e “Escriturador” constantes da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização, para formalizar a substituição do Atual Custodiante e Escriturador pela Nova Custodiante e Escriturador, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Contrato de Custódia” significa o “*Contrato de Prestação de Serviços de Custódia, Escriturador, Registrador e Outras Avenças*”, celebrado entre a Emissora e o Custodiante em 25 de março de 2021, em substituição ao “*Contrato de Prestação de Serviços de Custódia de Títulos e Valores Mobiliários*”, celebrado entre a Emissora e a **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º e 10º andares, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 50.657.675/0001-86.

“Contrato de Escrituração” de significa o “*Contrato de Prestação de Serviços de Custódia, Escriturador, Registrador e Outras Avenças*”, celebrado entre a Emissora e o Escriturador em 25 de março de 2021, em substituição ao “*Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração de Títulos e Valores Mobiliários*”, celebrado entre a Emissora e a **SLW CORRETORA DE VALORES E**

CÂMBIO LTDA., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º e 10º andares, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 50.657.675/0001-86.

(...)

“Custodiante”

significa a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob n.º 00.806.535/0001-54, responsável pela guarda das vias eletrônicas dos Documentos Comprobatórios, nos termos e para os efeitos dos artigos 627 e seguintes do Código Civil.

(...)

“Escrutador”

significa a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob n.º 00.806.535/0001-54, responsável pela escrituração dos CRA.

1.2. Em função da alteração do prestador de serviços de custódia, a Nova Custodiante e Escriturador apresentou, nesta data, a declaração de custódia, constante do Anexo A deste Aditamento, que substitui integralmente o Anexo III do Termo de Securitização.

2. DECLARAÇÕES E RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstas no Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As palavras e os termos constantes deste Aditamento, não expressamente aqui definidos, deverão ser compreendidos e interpretados conforme significado a eles atribuídos no Termo de Securitização.

3.2. As Partes acordam que este Aditamento será assinado digitalmente, nos termos da Lei 13.874, bem como na Medida Provisória 2.200- 2, no Decreto 10.278, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a “*trilha de auditoria digital*” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste Aditamento.

3.3. Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

3.4. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as Partes ao seu fiel, pontual e integral cumprimento, por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

3.5. Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

3.6. Este Aditamento não constitui novação ou renúncia do Termo de Securitização, total ou parcial, de modo que todos os direitos e obrigações estipulados no Termo de Securitização continuam em pleno vigor, excetuando-se o quanto expressamente alterado por este Aditamento.

3.7. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, em conjunto com 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

São Paulo, 25 de março de 2021.

[O restante desta página foi deixado intencionalmente em branco]

Página de Assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 27ª (Vigésima Sétima) da Gaia Impacto Securitizadora S.A.

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: Renato de Souza Barros Frascino

Cargo: Diretor

Nome: Rodrigo Shyton de Melo

Cargo: Procurador

**TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Agente Fiduciário

Nome: Camila Palma Bittencourt

Nome: Luiz Alvaro de Paiva Ferreira

Testemunhas:

Nome: Vivian Brandão Pereira

CPF: ██████████

Nome: Julia Sampaio Vieira

CPF: ██████████

ANEXO A do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 27ª (Vigésima Sétima) da Gaia Impacto Securitizadora S.A.

ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUSTÓDIA

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob n.º 00.806.535/0001-54, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Custodiante”), na qualidade de Custodiante dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos direitos creditórios do agronegócio oriundos da cédula de produto rural financeira, emitidas nos termos da Lei n.º 8.929, pela **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA.**, cooperativa com sede na cidade de Nova Santa Rita, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cinco de Maio, n.º 2, Lote Assentamento Capela, bairro Sanga Funda, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.861.664/0001-45 (“Devedora”), a qual serve de lastro para a emissão e oferta privada dos certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 27ª (vigésima sétima) emissão da **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação da **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**), sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.876.090/0001-93, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, n.º 633, 8º andar, conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora”) nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 27ª (Vigésima Sétima) da Gaia Impacto Securitizadora S.A.*”, celebrado em 5 de maio de 2020 (“Termo de Securitização”), **DECLARA** à Emissora, para os fins do artigo 36 e seguintes da Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076”) que lhe foram entregues, para custódia, **(a)** a via negociável eletrônica da CPR-Financeira emitida pela Devedora, em 29 de abril de 2020, nos termos da lei 8.929, em favor da Emissora; e **(b) 1** (uma) via eletrônica do Termo de Securitização, sendo que o Termo de Securitização se encontra devidamente registrado neste Custodiante, para fins do artigo 39 da Lei 11.076, na forma do regime fiduciário instituído pela Emissora, conforme declarado e descrito no Termo de Securitização.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 25 de março de 2021.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Nome: Marcus Eduardo de Rosa

Cargo: Diretor

Nome: Emilio Alvarez Prieto Neto

Cargo: Procurador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2955-EFF1-B7EA-64BD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2955-EFF1-B7EA-64BD



Hash do Documento

671A989D392662F1A91CA1ED326A59122343BB27AF1D05D96EE8F06345BC70

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2021 é(são) :

- Luiz Alvaro de Paiva Ferreira (Signatário) - [REDACTED] em 05/04/2021 10:44 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Apr 05 2021 10:44:39 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: [REDACTED] Longitude: [REDACTED] Accuracy: 2155

IP [REDACTED]

Assinatura:



Hash Evidências:

B65ACB41039C4E1F032D574F8E7123623CE40CA292BD805C5F319ABB0EFD52E5

- Camila Palma Bittencourt (Signatário) - [REDACTED] em 05/04/2021 10:33 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: cbittencourt@terrainvestimentos.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Apr 05 2021 10:33:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: [REDACTED] Longitude: [REDACTED] Accuracy: 2155

IP [REDACTED]

Assinatura:



Hash Evidências:

3ED3BD6AE0029657CEC51E162D20907FB0A44F66CA14F671A144DE68AA243E08

Julia Sampaio Vieira (Signatário) - [REDACTED] em 31/03/2021 10:09 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: julia.sampaio@grupogaia.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Mar 31 2021 10:08:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP [REDACTED]

Assinatura:



Hash Evidências:

4498B65CC9D5ACF4A8A468C06F8C9DB4C218192107DACEF775DA757439F8BB7A

Emilio Alvarez Prieto Neto (Signatário) - [REDACTED] em 30/03/2021 18:13 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: eneto@planner.com.br

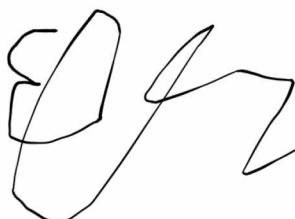
Evidências

Client Timestamp Tue Mar 30 2021 18:13:06 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP [REDACTED]

Assinatura:



Hash Evidências:

539026A10F6D5F96EF1562F85F8E38765C0E4945A083790212FEBA03DB33600C

- ☑ Renato de Souza Barros Frascino (Signatário) - [REDACTED] em 30/03/2021 17:32 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: renato.barros@grupogaia.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 30 2021 17:35:39 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: [REDACTED] Longitude: [REDACTED] Accuracy: 20

IP [REDACTED]

Assinatura:



Hash Evidências:

A0E07485025F5F1AAF89903F8473AC0000D14A0FE6E549BED896C65E0E5BD7FB

- ☑ Vivian Brandão Pereira (Signatário) - [REDACTED] em 26/03/2021 19:08 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: vivian.pereira@grupogaia.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Mar 26 2021 18:56:30 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP [REDACTED]

Assinatura:



Hash Evidências:

A0069C11B993B9B5AC0057FFA8563AB73A9A3473852385E1509B59141D2AF0F6

- ☑ Rodrigo Shyton de Melo (Signatário) - [REDACTED] em 26/03/2021 13:33 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Mar 26 2021 13:33:52 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: [REDACTED] Longitude: [REDACTED] Accuracy: 153

IP [REDACTED]

Assinatura:



Hash Evidências:

769E3C7B407B0EE5A30FFF56E77DD1C8CE1CA882735903F8726F4DA6F0B0DAE3

Marcus Eduardo de Rosa (Signatário) - [REDACTED] em 26/03/2021 13:16 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Mar 26 2021 13:16:36 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP [REDACTED]

Assinatura:



Hash Evidências:

49B041295D8A4D742F4485465E96EC640F2977B4928F038FD61044963B036FA9

